



PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 050, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa empregados para exercer substituições temporárias em dezembro de 2025.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul — CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Gerência Executiva e demais Gerências do CAU/RS, durante a gestão; e

Considerando a Instrução Normativa nº 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado André Martini da Silva, matrícula 240, para exercer a função de Coordenador de Planejamento e Projetos, em substituição ao titular do cargo Jean Paulo dos Santos, matrícula 211, no período de 9 de dezembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 2º Designar a empregada Suelen Almeida Moraes, matrícula 187, para exercer a função de Supervisora de Operação de Fiscalização, em substituição ao titular do cargo César Augusto de Quadros Longhi, matrícula 172, no período de 8 de dezembro de 2025 a 12 de dezembro de 2025, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 3º Designar a empregada Marina Leivas Proto, matrícula 109, para exercer a função de Coordenadora de Atendimento, em substituição ao titular do cargo Ortiz Adriano Adams de Campos, matrícula 192, no período de 15 de dezembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 4º Designar a empregada Daniele Motyczka Bubans, matrícula 273, para exercer a função de Coordenadora de Comunicação, em substituição ao titular do cargo Leonardo Couto da Silva, matrícula 276, no período de 9 de dezembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2025.

ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA

Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 25/11/2025, às 20:06 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **FCFD4497** e informando o identificador **0806334**.

00176.003528/2025-95

0806334v6